



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 012 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02.03.2026

[Assinatura]
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Tercília Carolinda Alves - "Dona Pequena".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Tercília Carolinda Alves** – **"Dona Pequena"**, ocorrido no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

[Assinatura]
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

A morte de Dona Pequena enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma senhora bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma mulher dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Todos vão para o mesmo lugar; vieram todos do pó, e ao pó todos retornarão".

- Eclesiastes 3:20